

SÉTIMO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DA PARTE CONTRATADA EM DECORRÊNCIA DA CISÃO EMPRESARIAL DA NUTRICASH SERVIÇOS LTDA NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2014/SEAP/DETO – PROTOCOLO 14.719.668-7

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014/SEAP/DETO, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA ESTADUAL E PELA EMPRESA NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, REALIZADO EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, MEDIANTE O USO DE CARTÃO DE PAGAMENTO.

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP e demais Órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta Estadual, relacionados na Cláusula Segunda – Das Partes Contratantes, representados pelas autoridades signatárias.

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.194.191/0001-10, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada por Henrique Avelino dos Anjos.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art.103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

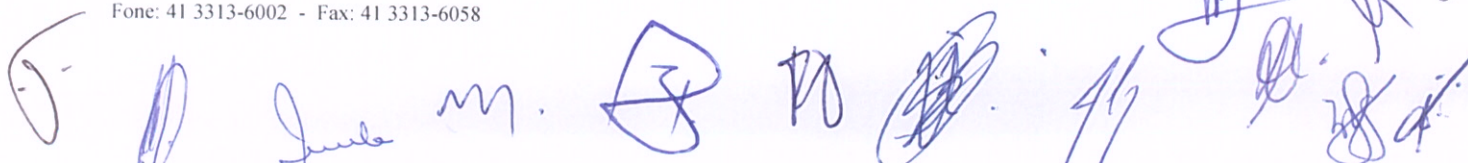
Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da parte contratada em decorrência da **CISÃO EMPRESARIAL DA NUTRICASH SERVIÇOS LTDA** no Contrato de Prestação de Serviços nº008/2014/SEAP/DETO, onde a Contratada passa a ser a empresa:

CONTRATADA: MAXI FROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.284.516/0001-61, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada por Henrique Avelino dos Anjos, inscrita

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº -3º andar- Bloco B – CEP 80.530-140 – Centro Cívico - Curitiba – Paraná - Brasil

Fone: 41 3313-6002 - Fax: 41 3313-6058



no CPF sob o nº 506.865.775-15.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica mantido a vigência do contrato pelo prazo de doze meses, a partir de 16/04/2018 até 15/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO VOLUME

Fica mantido o valor global estimado do contrato, que é de R\$ **67.361.072,57** (sessenta e sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), e de 27.646.133 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e três) litros de combustíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos a seguir discriminadas:

Nº	ÓRGÃO OU ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
01	ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	6533.20304424.267	3390.3060	250
02	Agência de Fomento do Paraná	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
03	AGEPAR - Agência Reguladora do Paraná	1333.04125404.433	3390.3060	250
04	Agência Paraná Desenvolvimento	Não utiliza		
05	AGUASPR - Instituto das Águas do Paraná	6933.18541424.292	3390.3060	105
06	BBP - Biblioteca Pública do Paraná	5131.13392424.197	3390.3060	101
07	CC - Casa Civil/SEEG	1302.04122424.015	3390.3000	101 / 141
08	CM - Casa Militar	1502.04122424.023	3390.3060	100
09	CCC - Centro de Convenções de Curitiba	Extinta – Lei nº 18.929/16		
10	CCTG - Centro Cultural Teatro Guaíra	5132.13392424.200	3390.3060	101
11	CGE – Controladoria Geral do Estado	1602.04122404.365	3390.3060	100
12	CEASA - Centrais de Abastec. do Paraná S/A	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
13	CELEPAR - Cia. Tecnol. Inform. Comunic. do PR	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
14	CEP - Colégio Estadual do Paraná	4130.12368034.100	3390.3060	116
15	CODAPAR - Cia. de Desenvolvimento Agrop. do Paraná	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
16	COMEC - Coord. da Reg. Metropol. de Curitiba	6731.15452424.276	3390.3060	100

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº -3º andar- Bloco B – CEP 80.530-140 – Centro Cívico - Curitiba – Paraná – Brasil

Fone: 41 3313-6002 - Fax: 41 3313-6058

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

15	CODAPAR - Cia. de Desenvolvimento Agrop. do Paraná	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
16	COMEC - Coord. da Reg. Metropol. de Curitiba	6731.15452424.276	3390.3060	100
17	CPRA - Centro Paranaense Ref. em Agroecologia	6532.20573424.296	3390.3000	100
18	CRE/FUNREFISCO - Coord. Receita do Estado	2930.04129414.052	3390.3060	100
19	DEAP - Departamento Est. de Arquivo Público	2731.04122404.046	3390.3060	250
20	Defensoria Pública do Estado do Paraná	0701.03122434.008	3390.3060	100
21	DETRAN - Depto. de Trânsito do Paraná	1330.06181134.039	3390.3060	250
22	DER - Departamento e Estradas de Rodagem	7730.26782014.398 7730.26782424.309	3390.3060	101 / 250 / 257
23	DIOE - Depto. de Imprensa Oficial do Estado	5133.22662404.419	3390.3060	250
24	EMATER - Inst. Paran. Assist. Téc. e Ext. Rural	6531.20606044.264	3390.3060	100 / 281
25	EMBAP - Escola de Música e Belas Artes do PR	Unificada à UNESPAR - Lei nº 13.283/01		
26	FAP - Faculdade de Artes do Paraná	Unificada à UNESPAR - Lei nº 13.283/01		
27	FERROESTE - Estrada de Ferro Paraná-Oeste S.A.	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	250
28	IAP - Instituto Ambiental do Paraná	6931.18542424.286 6931.18541144.283 6931.18541144.285 6961.18542144.294	3390.3060	250 / 258 / 256
29	IAPAR - Instituto Agrônômico do Paraná	6530.19573044.263	3390.3000	250
30	IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	2330.04122424.035	3390.3060	101
31	ITCG - Instituto de Terras, Cartografia e Geociência	6932.21127424.288 6932.18127143.034 6932.18663144.479 6932.21127144.290	3390.3060	101 / 105 / 142 / 281
32	IFPR - Instituto de Florestas do Paraná	Extinta - Decreto 8562/2017		
33	JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná	2734.23125404.048	3390.3060	250
34	MINEROPAR - Minerais do Paraná S/A	Extinta - Lei nº 18.929 /16		
35	MPPR - Ministério Público do Estado do PR	0901.03091434.010	3390.3060	100
36	PGE - Procuradoria Geral do Estado	1960.03092404.029	3390.3060	106
37	PRTUR - Paraná Turismo	4431.23695424.362	3390.3060	100
38	PRED - Paraná Edificações	7733.04122014.393	3390.3060	101
39	RTVE - Rádio e Televisão Educativa do Paraná	3530.24392424.188	3390.3000	101
40	SEAB - Sec. da Agricultura e do Abastecimento	6502.20122424.253	3390.3060	100
41	SEAP - Secretaria da Administração e da Previdência	270204122404041	3390.3000	100
42	SEDS - Secretaria do Trabalho e Desenvol. Social	5702.08122424.414	3390.3060	1001 / 103
43	SECS - Secretaria da Comunicação Social	3502.04131424.059	3390.3060	100
44	SEDU - Secretaria do Desenvolvimento Urbano	6702.15452424.272	3390.3060	101
45	SEEC - Secretaria da Cultura	5102.13392424.191	3390.3060	101
46	SEED - Secretaria da Educação	4102.12122424.090 4103.12363034.465	3390.3060	100 / 116
47	SEET - Secretaria do Esporte e Turismo	4402.27122424.356	3390.3060	100
48	SEFA - Secretaria da Fazenda	2902.04122424.050	3390.3060	148
49	SEIL - Secretaria da Infraestrutura e Logística	7702.26122424.300	3390.3060	101

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 3º andar- Bloco B - CEP 80.530-140 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná - Brasil

Fone: 41 3313-6002 - Fax: 41 3313-6058

50	SEIM - Secretaria da Ind. Com. e Assuntos do Mercosul	Extinta – Lei nº 18.369/14		
51	SEJU - Secretaria da Just. Cidadania e Direitos Humanos	4902.14421424.180 4902.14421094.378 4902.11333164-471	3390.3060	101 / 107
52	SEMA - Secretaria do Meio Ambiente e Rec. Hídricos	6902.18541424.281	3390.3060	101
53	SEPL - Secretaria do Planejamento e Coord. Geral	2302.04121424.033	3390.3000	100
54	SESA/FUNSAÚDE - Secretaria da Saúde	4760.10122194.163	3390.3000	100
55	SESP - Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	3902.06181424.064	3390.3000	113 / 101
56	SETI – Secretaria da Ciência Tecnol.e Ensino Superior	4502.12364424.112	3390.3000	100
57	SETI - UEL - Universidade Estadual de Londrina	4530.12364084.115	3390.3000	250
58	SETI - UNESPAR - Univ. Estadual do Paraná	4546.12364084.130	3900.3060	101
59	SETI - UEPG - Univ. Estadual de Ponta Grossa	4531.12364084.118	3900.3000	100
60	SETS - Secretaria de Estado do Trab.,Emp. Econ. Solid.	Extinta – Lei nº 18.374/14		
61	TCE - Tribunal de Contas do Estado	0301.01032434.002	3390.3060	100
62	UNESPAR - FECILCAM - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Campo Mourão	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
63	UNESPAR - FAFIPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
64	UNESPAR - FAFIPA - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranavaí	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
65	UNICENTRO - Univ. do Centro-Oeste do PR	4533.12364084.124	3390.3060	250
66	UNIOESTE - Universidade Est.l do Oeste do Paraná	4534.12364084.127	3390.3060	100 / 250 / 284 / 281
67	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo	4534.12364084.127	3900.3060	100 / 250 / 284
68	UNESPAR - FECEA - Universidade Estadual do Paraná - Campus Apucarana	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
69	UNESPAR - FAFIUV - Universidade Estadual do Paraná - Campus União da Vitória	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

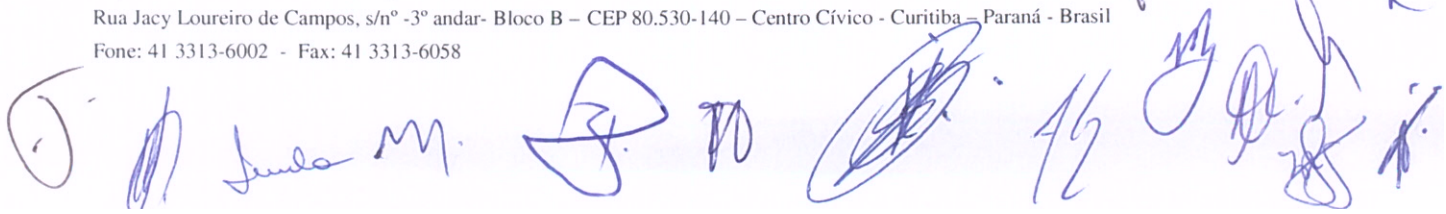
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº -3º andar- Bloco B – CEP 80.530-140 – Centro Cívico - Curitiba – Paraná – Brasil

Fone: 41 3313-6002 - Fax: 41 3313-6058

4



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

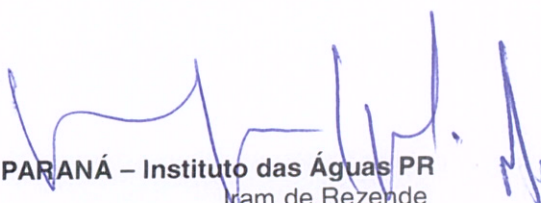
Curitiba, 20 de setembro de 2018.

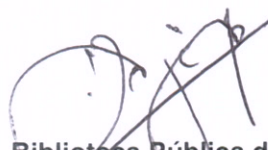
CONTRATANTES:

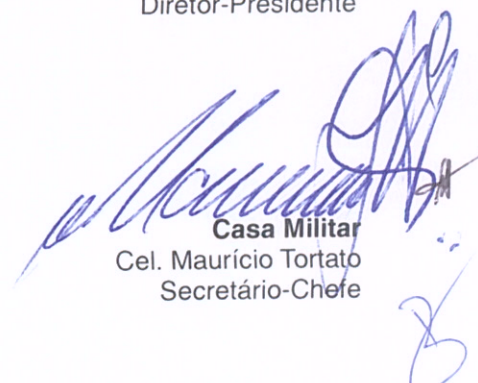

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Inácio Afonso Kroetz
Diretor-Presidente

Agência Fomento do Paraná S/A
Vilson Ribeiro de Andrade
Diretor-Presidente

Agência Reguladora do Paraná
Omar Akel
Diretor-Presidente


AGUAS PARANÁ – Instituto das Águas PR
Ram de Rezende
Diretor-Presidente


Biblioteca Pública do Paraná
Rogério Pereira
Diretor


Casa Militar
Cel. Maurício Tortato
Secretário-Chefe

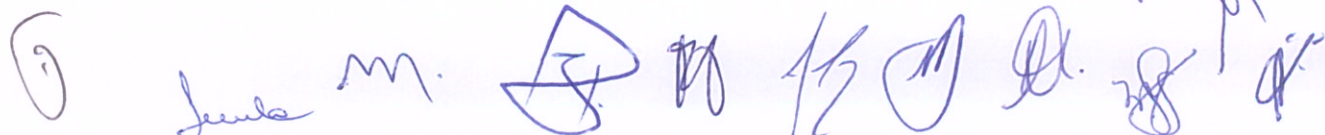
Casa Civil
Dilceu João Sperafico
Secretário-Chefe

Centro Cultural Teatro Guaíra
Mônica Rischbieter
Diretora-Presidente

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

Rua Jaci Loureiro de Campos, s/nº -3º andar- Bloco B – CEP 80.530-140 – Centro Cívico - Curitiba – Paraná - Brasil

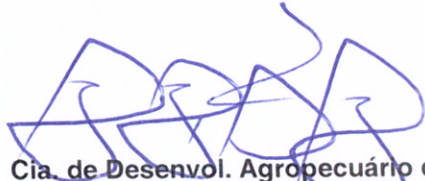
Fone: 41 3313-6002 - Fax: 41 3313-6058



Centrais de Abastecimento do Paraná S/A
Geraldo Pereira Lacerda
Diretor-Presidente

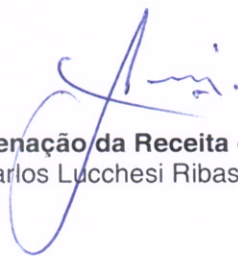
Cia. Tecnol. Inform. Comunic. do PR
Tiago Waterkemper
Diretor-Presidente

Colégio Estadual do Paraná
Tânia Mara Acco
Diretora-Geral


Cia. de Desenvol. Agropecuário do PR
Silvestre Dimas Staniszewski
Diretor-Presidente

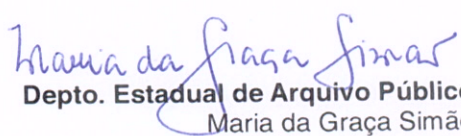
Coord. da Região Metrop. de Curitiba
Louvanir Joãozinho Menegusso
Diretor-Presidente

Centro Paranaense Ref. Agroecologia
Hamilton de Jesus Borges de Oliveira
Diretor-Presidente


Coordenação da Receita do Estado
Luiz Carlos Lucchesi Ribas
Diretor

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Controlador Geral do Estado

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Eduardo Pião Ortiz Abrão
Defensor Público-Geral


Depto. Estadual de Arquivo Público
Maria da Graça Simão
Diretora

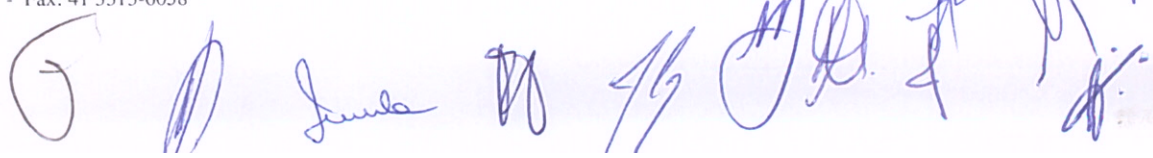
Depto. de Estradas de Rodagem
Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor-Geral

Depto. de Trânsito do Paraná
Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor-Geral

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 3º andar- Bloco B – CEP 80.530-140 – Centro Cívico - Curitiba – Paraná - Brasil

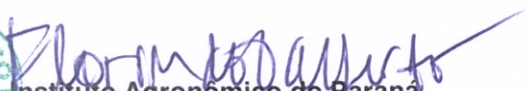
Fone: 41 3313-6002 - Fax: 41 3313-6058



Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A
Ricardo Soares Martins
Diretor-Presidente

**EMATER - Instituto Paranaense Assist.
Técnica e Extensão Rural**
Richard Golba
Diretor-Presidente

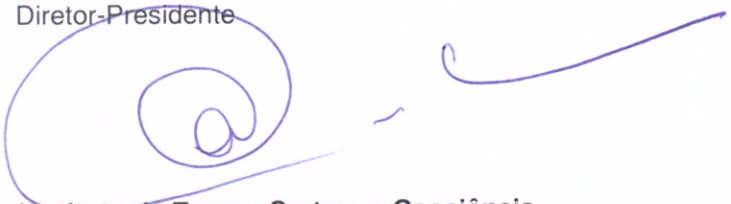



Instituto Agronômico do Paraná
Florindo Dalberto
Diretor-Presidente

Instituto Ambiental do Paraná
Paulino Heitor Mexia
Diretor-Presidente

Inst. Paranaense Desenvol. Econ. Social
Julio Takeshi Suzuki Junior
Diretor-Presidente

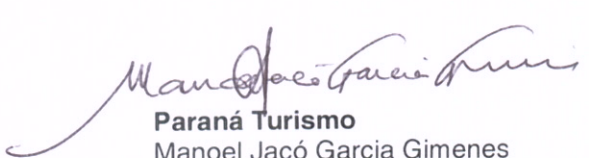

Imprensa Oficial do Estado
Sérgio Batista Henriks
Diretor-Presidente


Instituto de Terras, Cartog. e Geociência
Amílcar Cavalcante Cabral
Diretor-Presidente

Junta Comercial do Paraná
Ardisson Naim Akel
Presidente

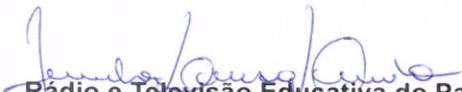
Ministério Público do Estado do Paraná
Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

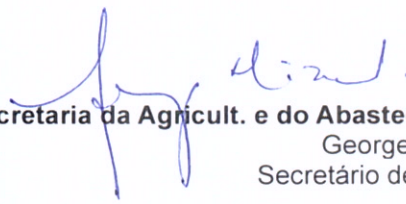
Paraná Edificações
Fernando Antonio Maia Camargo
Diretor-Geral


Paraná Turismo
Manoel Jacó Garcia Gimenes
Diretor-Presidente

Procuradoria Geral do Estado
Sandro Marcelo Kozikoski
Procurador-Geral - Paraná

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº -3º andar- Bloco B – CEP 80.530-140 – Centro Cívico - Curitiba – Paraná - Brasil
Fone: 41 3313-6002 - Fax: 41 3313-6058

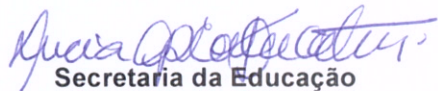

Rádio e Televisão Educativa do Paraná
Isabela Lustosa Machado
Diretor-Administrativa Fin.


Secretaria da Agricult. e do Abastecimento
George Hiraiwa
Secretário de Estado


Secretaria da Administ. e da Previdência
Francisco Cesar Farah
Secretário de Estado, em exercício

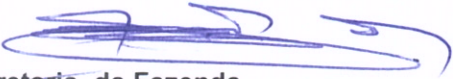
Secretaria da Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Secretário de Estado


Secretaria da Comunicação Social
Alexandre Teixeira
Secretário de Estado


Secretaria da Educação
Lúcia Aparecida Cortez Martins
Secretária de Estado

Secretaria Ciência Tecnol. Ensino Superior
Décio Sperandio
Secretário de Estado

Secretaria da Infraestrutura e Logística
Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário de Estado

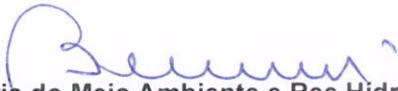

Secretaria da Fazenda
José Luiz Bovo
Secretário de Estado

Secretaria da Saúde
Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado

Sec. da Justiça, Trabalho e Dir. Humanos
Elias Gandour Thomé
Secretário de Estado

Secretaria do Desenvolvimento Urbano
Silvio Magalhães Barros II
Secretário de Estado

Secretaria da Família e Desenvol. Social
Letícia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado


Secretaria do Meio Ambiente e Rec.Hidricos
Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado

Secretaria do Esporte e do Turismo

João Carlos Barbiero
Secretário de Estado

Secretaria do Planejamento Coord. Geral

Rodrigo Salvadori
Secretário de Estado

Sec. da Seg. Pública e Adm. Penitenciária

Julio Cesar dos Reis
Secretário de Estado

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

José Durval Mattos do Amaral
Presidente

Universidade Estadual do Paraná

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Universidade Estadual de Londrina

Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

Univ. Estadual do Centro-Oeste do PR

Aldo Nelson Bona
Reitor

Universidade Est. de Ponta Grossa

Miguel Sanches Neto
Reitor

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná –
Campus de Toledo**

Remi Schorn
Diretor-Geral

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Paulo Sérgio Wolff
Reitor

CONTRATADA:

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

Henrique Avelino dos Anjos

ANUENTE:

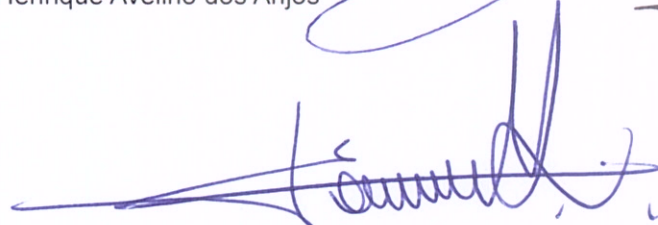
**MAXI FROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
DE FROTA LTDA.**

Henrique Avelino dos Anjos

Testemunhas:


Ricardo André Borges

RG 7.900.609-2/PR



Fernando Augusto Lewek
RG 6.447.488.0/PR

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº -3º andar- Bloco B – CEP 80.530-140 – Centro Cívico - Curitiba – Paraná - Brasil

Fone: 41 3313-6002 - Fax: 41 3313-6058

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DEAM/DP.

98919/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP

**EXTRATO DO 7.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
n.º 008/2014/SEAPDETO
Protocolo n.º 14.719.668-7**

Partes: *Contratante* – O Governo do Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e demais Órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta Estadual, relacionados na Cláusula Segunda e representados pelas autoridades signatárias. *Contratada* – Nutricash Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 42.194.191/0001-10, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada por Henrique Avelino dos Anjos.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da parte contratada em decorrência da **CISÃO EMPRESARIAL DA NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, no Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2014/SEAP/DETO, onde a contratada passa a ser a empresa: **MAXI FROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.284.516/0001-61, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada por Henrique Avelino dos Anjos, inscrito no CPF n.º 506.865.775-15.

Embasamento Legal: Art. 103, Inciso II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Vigência: Mantém-se a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 16/04/2018 a 15/04/2019.

Valor: Mantém-se o valor do contrato que é de R\$ 67.361.072,57 (sessenta e sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), e de 27.646.133 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e três) litros de combustíveis.

Curitiba, 19 de setembro de 2018.

Francisco Cesar Farah
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência, em exercício

98700/2018

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aviso de Resultado – Pregão Eletrônico nº 03/2018 – SEDS

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e testes em sistemas de informação já existentes na plataforma JAVA com SQL Server, utilizando a técnica de pontos de casos de uso, em regime de fábrica de software, com fornecimento de componentes e/ou artefatos e melhorias informatizadas para acréscimo de novas funcionalidades, conforme especificações do Anexo I do edital e seus anexos.

Empresa Declarada Vencedora: SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 77.166.098/0001-86, com o valor arrematado no lote único de R\$ 849.990,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

Comissão Permanente de Licitação – SEDS

98945/2018

Secretaria da Cultura

EDITAL: Pregão Eletrônico nº. 07/2018 – SEEC

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E SUPORTE A EVENTOS**, para os membros do Conselho Estadual de Cultura – CONSEC e convidados da 2ª Mostra de Arte Popular a ser realizado no município de Guarapuava, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I e demais condições do edital.

PROTOCOLO: nº 15.373.702-9

VALOR MÁXIMO: R\$ 34.272,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais).

ABERTURA: Dia 03/10/2018 às 10h
www.licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: Núcleo de Licitação/SEEC
240 Centro, Curitiba, Paraná fone:
licitacao@seec.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br

Adriano Hoinac
Pregoeiro - resolução 002.

98399/2018

Secretaria da Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 201800006**

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Pitanga, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços visando oportunizar aos filhos dos pequenos proprietários rurais do Estado do Paraná escolarização em nível médio integrado à Educação Profissional, Curso Técnico em Agroecologia, a ser desenvolvido na Casa Familiar Rural – CFR.

COOPERAÇÃO: Para cumprimento do estabelecido no caput da Cláusula Primeira – Do Objeto, a SEED suprirá na demanda da Instituição de Ensino, doravante denominada Escola Base Colégio Estadual Antônio Dorigon, Professores Estaduais para a Base Nacional Comum Curricular e Disciplinas Específicas, exclusivamente para fins de serviços educacionais para atuarem nas Casas Familiares Rurais.

VEDAÇÕES: É vedado o transporte, cessão ou transferência a terceiros na execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O presente Termo vigorará a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2020.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos entre os participantes para a execução do presente Termo.

PROTOCOLO: 14.469.082-6

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Lucia Aparecida Cortez Martins

Secretária de Estado da
Educação

Maicol Geison Callegari

Rodrigues Barbosa
Município de Pitanga

98821/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL**

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 055/2018 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Aquisição e Gêneros Alimentícios – Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA 2018. Protocolo sob n.º 15.342.427-6, através do FUNDEPAR.

VALOR: R\$ 1.348.000,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4103.12368064.461- Gestão de Suprimento e Logística Escolar, 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte 116 – Recurso Federal.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018, com início na data da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

98957/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**TERMO CONTRATUAL
de Estado da Educação**

Oliveira Produtos Agropecuários - ME 18 - SEED de aquisição de insumos pecuários e Florestal da rede estadual de ensino do 373.306,20 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais), oriundo do PE 825/2018 – SEED, 09 e 11, com recurso da Fonte 116 – SEED. Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral, SEED/GS, em 29/08/2018, PROTOCOLO:

98489/2018